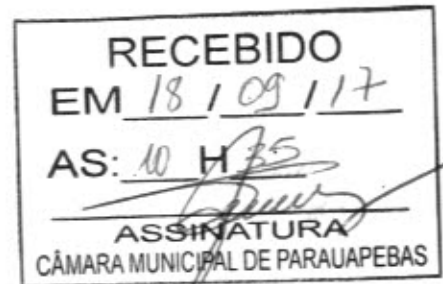




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Controladoria Interna



PARECER/CI/CMP/nº 081/2017
Processo nº 9/2017-00012CMP – PREGÃO PRESENCIAL



Trata-se de análise para fins de emissão de parecer conclusivo acerca do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é *Contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas (com fornecimento de equipamentos), em regime de empreitada por preço global nas instalações e dependências da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.*

Ao proceder o exame dos autos, percebe-se que a convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Aviso de Licitação (fls. 310-312). Em seguida, passou-se às fases subsequentes do processo até a lavratura e publicação do Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 9/2017-00012CMP (fls. 1384-1387).

I – DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Os autos do processo licitatório nº 9/2017-00012CMP contêm 1388 folhas distribuídas em quatro volumes.

O procedimento administrativo instaurado está instruído com as seguintes peças:

1. memorando 200/2017 encaminhado pela Diretoria Administrativa à Comissão Permanente de Licitação – CPL para providências quanto à abertura de processo licitatório (fls. 001-004);
2. quadro de quantidades e preços (fl. 005);
3. cópia da lei municipal nº 4.690, de 29 de maio de 2017, que altera a descrição sintética, atribuições e reduz o número de vagas do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG (fl. 006);
4. Termo de Referência (fls. 007-026);
5. despacho em que a autoridade competente determina a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação quanto a existência de recursos orçamentários (fl. 037);
6. memória de cálculo de composição de custos e BDI (fls. 028-029);
7. cópia da convenção coletiva de trabalho 2017/2018 extraída do site mte.gov.br (fls. 030-045);
8. estimativa de custo para insumos (fl. 046);
9. solicitação de orçamento de insumos (fls. 047, 049 e 051);



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Controladoria Interna



10. cotação de preço (fls. 048, 050 e 052);
11. solicitação de orçamento de equipamentos (fls. 053, 055 e 057);
12. cotação de preço (fls. 054, 056 e 058);
13. indicação de Dotação Orçamentária (fl. 059);
14. declaração de adequação orçamentária e financeira (fl. 060);
15. autorização de abertura do procedimento licitatório (fls. 061-062);
16. cópia da Portaria nº 250/2017, que dispõe sobre a nomeação de pregoeiros e equipe de apoio, assim constituída (fls. 063-064):
Pregoeiro
 - a) DAYTON NEVES PEREIRA - Matrícula 0563603
 - b) JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA - Matrícula 0562740Equipe de apoio
 - c) CLEMERSON DE OLIVEIRA BRITO - matrícula - 0562309 - Membro
 - d) KLÉBIO VITORIANO COSTA - matrícula 0562312 - Membro
 - e) MARCELO RIBEIRO CARDOSO - matrícula 0562295 - Membro
 - f) ANA CLEIDE OLIVEIRA DE ANDRADE - Matrícula 0562431 - Membro
17. autuação do processo licitatório (fl. 065);
18. minuta de edital e anexos (fls. 066-130);
19. despacho da CPL que encaminha os autos do processo 9/2017-00012CMP à Procuradoria-Geral Legislativa (fl. 131);
20. Memorando 163/2017-PG/CMP de Procuradoria-Geral Legislativa que devolve os autos do processo 9/2017-00012CMP à CPL, acompanhado do parecer jurídico nº 081/2017 (fl. 132);
21. parecer jurídico nº 081/2017 (fls. 133-147);
22. despacho saneador ao parecer jurídico nº 081/2017, elaborado pela CPL (fls. 148-151);
23. despacho saneador ao parecer jurídico nº 081/2017, elaborado pela Diretoria Administrativa (fls. 152-154);
24. cópia do Contrato Administrativo nº 20150024 (fls. 155-164);
25. cópia da proposta da empresa Construtora Suporte Ltda-ME, referente ao Pregão Presencial nº 9/2015-00005CMP (fls. 165-167);
26. minuta de edital e anexos referentes ao Pregão Presencial nº 9/2017-00012CMP (fls. 168-235);
27. despacho da CPL que encaminha os autos do processo 9/2017-00012CMP à Controladoria (fl. 236);
28. parecer nº 044/2017 do Controle Interno (fls. 237-239);
29. despacho da CPL que encaminha os autos do processo 9/2017-00012CMP à Procuradoria-Geral Legislativa para fins de exame complementar (fl. 240);
30. manifestação da Procuradoria-Geral Legislativa quanto ao exame complementar solicitado pela CPL (fl. 241);
31. edital e anexos referentes ao Pregão Presencial nº 9/2017-00012CMP (fls. 242-309);
32. cópia da publicação do aviso de licitação (fls. 310-312);



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Controladoria Interna



33. ofício nº 988/2017 remetido por esta Câmara à Associação Comercial e Industrial de Parauapebas – ACIP, o qual encaminha cópia do aviso de licitação (fl. 313);
34. cópia do aviso de licitação (fl. 314);
35. ofício nº 987/2017 remetido por esta Câmara à Câmara de Dirigentes Lojistas de Parauapebas – CDL, o qual encaminha cópia do aviso de licitação (fl. 315);
36. cópia do aviso de licitação (fl. 316);
37. protocolos de entrega de edital aos licitantes interessados (fls. 317-333);
38. cópia da solicitação de agendamento de visita técnica encaminhada à CPL pela empresa OS Serviços e Manutenções Ltda. (fl. 334);
39. cópia da resposta da CPL em que esta confirma o agendamento solicitado (fls. 335-336);
40. cópia do Contrato Social da empresa OS Serviços e Manutenções Ltda. (fls. 337-341);
41. Ata da reunião de visita técnica nº 001 (fl. 342);
42. Atestado de visita emitido pela Câmara (fl. 343);
43. cópia do pedido de esclarecimento encaminhado à CPL pela empresa Eco Gestão Ambiental Ltda Epp (fl. 344);
44. protocolos de entrega de edital (fls. 345-350);
45. solicitação de esclarecimento encaminhada à CPL pela empresa MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA (fl. 351);
46. cópia de e-mail encaminhado à CPL pela empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA em que esta informa que efetuou a retirada, diretamente do site desta Câmara, dos arquivos referentes ao Pregão Presencial nº 9/2017-00012CMP (fl. 352);
47. cópia de e-mail no qual a CPL confirma o recebimento do e-mail da empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA (fl. 353);
48. cópia do aviso de retirada (pela internet) do edital de licitação (fl. 354);
49. cópia do comprovante de situação cadastral da empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA (fl. 355);
50. resposta da CPL às empresas interessadas em participar do Pregão Presencial 9/2017-00012CMP acerca dos pedidos de esclarecimentos (fls. 356-365);
51. aviso de prorrogação do Pregão Presencial 9/2017-00012CMP encaminhado pela CPL a todos os interessados (fl. 366);
52. cópia de e-mail em que a empresa Construtora JTV LTDA – EPP solicita à CPL agendamento de visita técnica (fl. 367);
53. cópia de e-mail em que a CPL confirma o agendamento solicitado pela empresa Construtora JTV LTDA-EPP (fl. 368);
54. cópia da publicação no Diário Oficial do aviso de prorrogação do Pregão Presencial 9/2017-00012CMP (fl. 369);



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Controladoria Interna

55. cópia da publicação no site da Câmara do aviso de prorrogação do Pregão Presencial 9/2017-00012CMP (fl. 370);
56. memorando nº 047/2017, encaminhado pelo Departamento de Licitações e Contratos à Diretoria Administrativa, acompanhado de questionamentos apresentados pelas empresas licitantes (fls. 371-374);
57. cópia de e-mail endereçado pela CPL às empresas licitantes, cujo assunto é Prorrogação Pregão Presencial nº 9/2017-00012CMP (fl. 375);
58. protocolos de entrega de edital de licitação (fls. 376-381);
59. cópias de e-mails encaminhados pelas empresas licitantes à CPL no qual elas confirmam o recebimento do comunicado acerca da prorrogação do Pregão (fls. 382-385);
60. cópia do Contrato Social da empresa CONSTRUTORA JTV LTDA (fls. 386-407);
61. Original da Procuração em que a empresa JTV CONSTRUTORA LTDA outorga o senhor Odovaldo Lima da Costa como seu representante (fl. 408);
62. cópia do RG do senhor Odovaldo Lima da Costa (fl. 409);
63. cópia do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral da empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA (fls. 410-411);
64. Ata de reunião de visita técnica nº 001 (fl. 412);
65. Atestado de visita emitida pela CPL (fl. 413);
66. cópia de e-mail encaminhado por empresa licitante à CPL no qual ela confirma o recebimento do comunicado acerca da prorrogação do Pregão (fl. 414);
67. resposta da CPL às empresas interessadas em participar do Pregão Presencial 9/2017-00012CMP acerca dos pedidos de esclarecimentos (fls. 415-418);
68. memorando nº 0278/2017 encaminhado pela Diretoria Administrativa à CPL cujo assunto é *Alteração da composição de preços unitários Pregão Presencial nº 9/2017-00012CMP* (fl. 419);
69. Ofícios 1016/2017, 1017/2017 e 1018/2017 destinados as empresas Empresa de Saúde Ocupacional e Meio Ambiente Ltda, Clínica São José Parauapebas Ltda EPP e Climop Medicina Ocupacional, cujo assunto é *Solicitação de Orçamento (...) realização de exames admissional, periódico anual e demissional* (fls. 420, 422 e 424);
70. orçamentos encaminhados pelas empresas destinatárias dos respectivos Ofícios (fls. 421, 423 e 425);
71. planilha de estimativa de custo para insumos - exames admissionais, periódicos e demissionais (fl. 426);
72. planilha de preços unitários dos serviços (composição de custos) (fl. 427);



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Controladoria Interna



73. documento encaminhado pela CPL às empresas licitantes cujo assunto é 1º ADITIVO DO EDITAL (fls. 428-430);
74. planilha de composição de preços unitários estimados pela Câmara (fl. 431);
75. cópia de e-mail encaminhado pela CPL às empresas licitantes cujo assunto é 1º Aditivo do Edital do Pregão Presencial 9/2017-00012CMP (fl. 432, 441);
76. cópias de e-mails encaminhados pelas empresas licitantes à CPL no qual elas confirmam o recebimento do comunicado acerca do 1º 1º Aditivo do Edital do Pregão Presencial 9/2017-00012CMP (fls. 433-440, 442);
77. agendamento de visita técnica (fl. 443);
78. memorando nº 048/2017, encaminhado pelo Departamento de Licitações e Contratos à Diretoria Administrativa, acompanhado de questionamentos apresentados pela empresa Eco Gestão Ambiental (fls. 444-445);
79. memorando nº 0279/2017 encaminhado pela Diretoria Administrativa à CPL cujo assunto é *Alteração da composição de preços unitários Pregão Presencial nº 9/2017-00012CMP* (fl. 446);
80. cópia da alteração contratual da empresa PLANCOMSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP (fls. 447-457);
81. cópia da Procuração Pública em que faz a empresa PLANCOMSERV em favor de WEBERT RODRIGO SILVA SANTOS, seu bastante Procurador (fl. 458);
82. cópia da Procuração em a empresa PLANCOMSERV outorga o senhor ADRIANO PADUA DE SOUZA GOMES como seu representante (fl. 459);
83. cópias de Carteira Nacional de Habilitação dos senhores WEBERT RODRIGO SILVA SANTOS e ADRIANO PADUA DE SOUZA GOMES (fls. 460-461);
84. Ata de reunião de visita técnica nº 001 (fl. 462);
85. Atestado de visita emitida pela CPL (fl. 463);
86. resposta da CPL às empresas interessadas em participar do Pregão Presencial 9/2017-00012CMP acerca do 4ª pedido de esclarecimento a respeito do edital (fls. 464-465);
87. cópia de e-mail remetido pela licitante Maria Brasileira em que está declara estar ciente da resposta ao 4º pedido de esclarecimento (fl. 466);
88. protocolos de entrega de edital de licitação (fls. 467-472);
89. cópia de e-mail em que a licitante Conservadora Carajás solicita visita técnica (fl. 473);
90. cópia do documento Requerimento de Empresário em nome de ADAIR FERREIRA NUNES JÚNIOR (fl. 474);
91. cópia do e-mail da CPL em que esta confirma o agendamento solicitado pela licitante Conservadora Carajás (fl. 475);



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Controladoria Interna



92. cópia de e-mail encaminhado à CPL pela licitante Eco Gestão Ambiental Ltda Epp cujo assunto é *Impugnação do Edital* (fl. 476);
93. memorando 050/2017 encaminhado pelo Departamento de Licitações e Contratos à Diretoria Administrativa, acompanhado do e-mail da licitante Eco Gestão Ambiental Ltda Epp cujo assunto é *Impugnação do Edital*, para fins de manifestação acerca do assunto (fls. 477-478);
94. cópia do documento Requerimento de Empresário em nome de ADAIR FERREIRA NUNES JÚNIOR (fls. 479-480);
95. cópia da Carteira Nacional de Habilitação de ADAIR FERREIRA NUNES JÚNIOR (fl. 481);
96. Ata de reunião de visita técnica nº 001 (fl. 482);
97. Atestado de visita emitida pela CPL (fl. 483);
98. protocolos de entrega de edital de licitação (fls. 484-485);
99. solicitação de esclarecimento encaminhada à CPL pela empresa MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA (fl. 486);
100. solicitação de alteração do edital encaminhada à CPL pela empresa MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA (fls. 487-488);
101. memorando 051/2017 encaminhado pelo Departamento de Licitações e Contratos à Diretoria Administrativa, acompanhado de cópia da *Solicitação de esclarecimento* e da *Solicitação de alteração do edital*, ambas de autoria da empresa MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA, para fins de manifestação acerca do assunto (fls. 489-492);
102. Manifestação da Diretoria Administrativa mediante o memorando 0286/2017 e anexos, em resposta ao memorando nº 051/2017 do Departamento de Licitações e Contratos (fls. 493-496);
103. manifestação da CPL que julgou TOTALMENTE IMPROCEDENTE o pedido de impugnação do edital feito pela licitante ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP (fls. 497-500);
104. resposta da CPL ao 5º e 6º Pedido de Esclarecimento a respeito do edital do Pregão Presencial 9/2017-00012CMP (fls. 501-502);
105. comunicado da CPL aos licitantes acerca do 2º ADITIVO DO EDITAL (fls. 503-508);
106. Credenciamento das Empresas (fls. 509-697);
107. Primeira Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 698-699);
108. Proposta de comercial (fls. 700-829V);
109. Segunda Ata de Realização do Pregão Presencial nº 9/2017-00012CMP (fls. 830-832);
110. Planilha de composição de preço apresentada pela empresa PLANCOMSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP (fls. 833-843);
111. cópia de e-mail enviado pela CPL aos licitantes, cujo assunto é *Composição do menor preço unitário ofertado na fase de lances pela empresa PLANCOMSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP* (fl. 844);



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Controladoria Interna

112. cópia de e-mail enviados pelas licitantes em que confirmam o recebimento de e-mail da CPL (fls. 845-846);
113. comunicado de continuidade do Pregão Presencial nº 9/2017-00012CMP expedido pela CPL (fl. 847);
114. cópia da publicação do comunicado de continuidade do Pregão Presencial nº 9/2017-00012CMP no Diário Oficial (fl. 848);
115. cópia de e-mail enviado pela CPL aos licitantes anexado do Comunicado de Continuidade do Pregão Presencial nº 9/2017-00012CMP e do comprovante de sua respectiva publicação no Diário Oficial (fl. 849);
116. Terceira Ata de Realização do Pregão Presencial nº 9/2017-00012CMP (fls. 850-853);
117. memorando 299/2017 encaminhado pela Diretoria Administrativa à Procuradoria-Geral cujo assunto é *Processo Licitatório Serviços de Limpeza (fls. 854-856)*;
118. parecer jurídico nº 99/2017-PEADP (fl. 857-864);
119. comunicado encaminhado aos licitantes pela CPL (fls. 865-866);
120. cópia da publicação do comunicado aos licitantes no Diário Oficial (fl. 867);
121. cópia de e-mail que a CPL encaminhou aos licitantes com o comunicado anexado (fl. 868);
122. cópia de e-mails em que os licitantes confirmam o recebimento do comunicado enviado a eles pela CPL (fls. 869-870);
123. Quarta Ata de Realização do Pregão Presencial nº 9/2017-00012CMP (fls. 871-872);
124. Proposta comercial (fls. 873-938);
125. Quinta Ata de Realização do Pregão Presencial nº 9/2017-00012CMP (fls. 939-942);
126. documentos de habilitação das empresas (fls. 943-1160);
127. cópia de e-mail endereçado pela CPL aos licitantes no qual a eles é comunicado a não apresentação tempestiva de recurso pela empresa CPSJ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (fl. 1161);
128. documentos de habilitação das empresas (fls. 1162-1383);
129. resultado de julgamento da licitação - termo de adjudicação do Pregão Presencial nº 9/2017-00012CMP (fl. 1384);
130. comprovantes de publicação de Comunicado, no quadro de aviso da Câmara, no Diário Oficial e no site da Câmara em que o Pregoeiro declara a empresa MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS-EPP vencedora do objeto licitado (fls. 1385-1387);
131. despacho do processo pela CPL à Controladoria (fl. 1388).

II - ANÁLISE

1. O procedimento licitatório em análise está instruído com a minuta do Edital, do Contrato e demais Anexos devidamente analisados pela Procuradoria-Geral Legislativa.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Controladoria Interna



2. Quanto às recomendações expressas no parecer jurídico, nota-se que estão presentes nos autos os respectivos despachos saneadores (fls. 148-154).
3. O edital faz referência à legislação aplicável ao processo, bem como à parte interessada em licitar – Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.
4. A publicação do Aviso de Licitação, bem como os procedimentos subsequentes do certame, ocorreram em conformidade com as determinações legais pertinentes.

III – CONCLUSÃO

1. Ressaltamos a necessidade de anexar aos autos, por ocasião da assinatura do contrato, a Portaria de nomeação do fiscal responsável pela execução do contrato¹, a reemissão das Certidões de Regularidade Fiscal da empresa vencedora, para fins de atualização fiscal da empresa, e a indicação de dotação orçamentária, para fins de comprovação do saldo orçamentário.
2. Em face de todo o exposto, e considerando toda a documentação presente nos autos do processo licitatório nº 9/2017-00012CMP, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, opinamos pela homologação do certame pela autoridade competente.

É o parecer.

Parauapebas-PA, 15 de setembro de 2017.


NATANAEL MARTINS NEVES
Analista de Controle Interno
Matrícula 022011

1 Lei nº 8.666/1993 Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
(...)

Art. 68. O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato. (grifamos)